



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 845

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 082, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESCLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **PAULA FERREIRA PINTO CEPOLINI**, RG nº 33146794X, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica, classificada em **1º lugar**, com 52,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **PAULA FERREIRA PINTO CEPOLINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33146794X, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 083, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 072, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e considerando a necessidade de alterar o artigo 1º da Portaria nº 072, de 14 de fevereiro de 2025, que autoriza a contratação para função pública eventual de Professor de Biologia na Administração Municipal Direta, pelo regime celetista, da senhora Margarete de Melo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 072, de 14 de fevereiro de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **MARGARETE DE MELO**, RG nº 2.491.435-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE BIOLOGIA**, pelo prazo de 305 (trezentos e cinco) dias, com início no dia 17 de fevereiro de 2025, com carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.650,82 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.”*

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 072, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** em todas as repartições públicas municipais, **nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025**, face às comemorações carnavalescas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, mediante a devida compensação quando for o caso.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025
CONTRATO Nº 07/2025

Contratada: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de parafusos e lâminas para as máquinas: Moto niveladora RG 140B 14/14 e Moto niveladora RG 140B 12/12, destinados a atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços
Valor Global: R\$ 21.556,00
Data: 25 de fevereiro de 2025.
Prazo de vigência: 30 dias.

DISPENSA PRESENCIAL Nº 13/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025
CONTRATO Nº 05/2025

Contratada: JOÃO ACASSIO BATISTA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de tendas, iluminação, palcos e banheiros químicos, para atender as necessidades do departamento de cultura e turismo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama para os eventos de fevereiro e março.
Valor Global: R\$ 45.000,00.
Data: 21 de fevereiro de 2025.
Prazo de vigência: 30 dias

DISPENSA PRESENCIAL Nº 14/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2025
CONTRATO Nº 06/2025

Contratada: ARTHEC COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de ração para gatos e cachorros conforme as seguintes informações: ração rica em proteína, que contenha taurina e lisina com ômega 6, rica em vitaminas e minerais, com probióticos e prebióticos.

Valor unitário: item 01 R\$ 310,00 e item 02 R\$ 94,90.

Data: 25 de fevereiro de 2025.

Prazo de vigência: 30 dias.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Contratada: JONATAS BISPO DOS SANTOS 36117572840

Objeto: contratação de serviço para locação de passageiros para atender aos eventos promovidos pelos departamentos de cultura e turismo do município durante eventos comemorativos, mediante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR (R\$): item 01 - R\$ 8.500,00.

Data: 21 de fevereiro de 2025

VIGENCIA: 12 meses

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 14/2025
PROCESSO Nº 16/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa ARTHEC COMERCIAL LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 16.643.797/0001-85, referente ao item 01 com valor de R\$ 310,00 e ao item 02 com valor de R\$ 94,94, que tem por objeto o presente instrumento, aquisição de ração para gatos e cachorros conforme as seguintes informações: ração rica em proteína, que contenha taurina e lisina com ômega 6, rica em vitaminas e minerais, com probióticos e prebióticos. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
PROCESSO Nº 18/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com



a empresa COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.134.979/0001-04, com valor global de R\$ 21.556,00, que tem por objeto o presente instrumento, contratação de empresa para aquisição de parafusos e lâminas para as máquinas: Moto niveladora RG 140B 14/14 e Moto niveladora RG 140B 12/12, destinados a atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama
ESTADO DE SÃO PAULO
"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"
Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-000
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a deliberação da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama no julgamento das contas do Prefeito José Francisco Martha, deste Município, conforme parecer prévio, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-004050.989.22-7, referente ao exercício de 2022.

VANDER LÚCIO PEIXOTO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer TC - 004050.989.22-7, de 10/09/2024, publicado no D.O.E., de 19/09/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XX do artigo 37 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC - 004050.989.22-7, de 10/09/2024, publicado no D.O.E., em 19/09/2024, que fica fazendo parte integrante desse Decreto Legislativo, referente à prestação de contas e Balanço Geral do Município de São Sebastião da Grama, alusiva ao exercício de 2022, do Prefeito José Francisco Martha, que foi favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal, ressalvados os atos pendentes de apreciação pelo supracitado Tribunal de Contas.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 26 de fevereiro de 2025.

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente

ENCADERNADO EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL, DATA SUPRA.

SIMONE FARAH
Responsável pelo Controle Interno



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama
ESTADO DE SÃO PAULO
"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-000
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

VANDER LÚCIO PEIXOTO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama-SP, no exercício das atribuições legais conferidas por lei, considerando o parecer técnico e jurídico favorável, bem como a análise das propostas recebidas e a adequação dos preços ao mercado, HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2025 para a contratação da empresa **OURO DA MOGIANA CAFÉ GOURMET**, inscrita no CNPJ nº 21.207.005/0001-60, com sede na Rua João Duva, Distrito Industrial, São José do Rio Pardo - SP, CEP 13720-000, para o fornecimento de **10KG de café em grãos**, pelo valor total de **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**.

Adjudica, portanto, o objeto do processo à referida empresa, autorizando a execução do fornecimento conforme estabelecido no Termo de Referência e na proposta apresentada.

São Sebastião da Grama, 28 de fevereiro de 2025.

VANDER LÚCIO PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP** realizará **Contratação Direta**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais gráficos**, conforme especificações e quantidade relacionadas no Termo de Referência nº 005/2025, disponível no site: www.camarassgrama.sp.gov.br.

Valor estimado: R\$ 2.775,00 (dois mil e setecentos e setenta e cinco reais).

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

• **Data de início de recebimento de propostas:** 28/02/2025, às 13h30min (horário de Brasília).

• **Data final de recebimento de propostas:** 07/03/2025, às 17h (horário de Brasília).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, acesse o site:

www.camarassgrama.sp.gov.br, ou entre em contato pelo telefone: (19) 3646-1412.

São Sebastião da Grama, 26 de fevereiro de 2025.

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal.

